

PORTARIA Nº. 047/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- SINFRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os art. 6º inciso XVI e art. 38º, inciso III da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada, por meio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015,

RESO LVE:

SUBSTITUIR a portaria de numero 151/2014, designando o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á Execução de Obras de Recuperação e Pavimentação Asfálticas, Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em Diversas Ruas dos Bairros: Centro A, E, B, com um total de 420.954,00 m², de conformidade com o Instrumento Contratual nº 274/2013/00/00 - SINFRA, assinado em 25/09/2013, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Município de Rondonópolis/MT.

Fiscal: Eng. Civil Jorni Gabriel de Arruda Axkar

Membros: Eng. Civil Mauricio Nunes Neves

Eng. Civil Túlio Favalessa da Silva

Engª. Civil Marcilene Ourives da Silva

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS - SINFRA, em Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9dfc03b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar